

1 Ata da 476ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS.  
2 Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois, realizou-se a  
3 quardringentésima septuagésima sexta Sessão Plenária Ordinária desse Regional, através da  
4 plataforma *Google Meet*, modalidade virtual pelo motivo da pandemia do COVID-19, conduzida  
5 pelo Conselheiro Presidente Paulo Salvatore Ponzini e pelo Vice-presidente Sérgio da Rocha  
6 Bastos. Participam desta Sessão os **Conselheiros Efetivos:** Jorge Tadeu de B. Veneza, Andreia  
7 C. Saragoça, Hudson Garcia da Silva, Heber Xavier e Homero J. Figliolini. Conselheiros  
8 **Suplentes:** Deusdete Lopes de Oliveira, Fábio Ferreira Junior, Holger de Araújo Heimbach.  
9 Fábio Ferreira e Holger com direito a voto. Presentes também o Assessor Jurídico Dr. Roberto  
10 Cunha, o estagiário Eduardo José Matos Felipe e a Gerente Executiva Gleidy Guimarães  
11 Godinho, secretariando a Sessão Plenária. **Convidado:** Dan Rodrigues do Sebrae Previdência.  
12 **.1. Abertura dos Trabalhos:** às dezesseis horas e cinco minutos o senhor Presidente declara  
13 aberta a Sessão Plenária, agradece a participação de todos na reunião presencial do CORECON-  
14 MS. **1.1. Justificativa de Ausência:** os conselheiros Diogo Costa da Silva e Augusto César P.  
15 Malheiros por motivos de trabalho. O Conselheiro Angelo M. Prochmann por motivos de saúde.  
16 **1.2. Apreciação da pauta da Sessão Plenária:** o Presidente dispõe a pauta para apreciação de  
17 todos e lembra que a mesma foi enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). **1.3.**  
18 **Leitura e apreciação da Ata anterior:** o Presidente comenta que a Ata foi enviada para todos  
19 com antecedência e está na pasta de documentos para apreciação. Isto posto, foi aprovada por  
20 unanimidade. **1.4. Leitura das correspondências recebidas e expedidas no período.** A relação  
21 das correspondências foi enviada no e-mail dos conselheiros. **2. Ordem do dia. 2.1. Aprovação**  
22 **da Prestação de Contas 2021:** o senhor Presidente passa à palavra ao Conselheiro Juan Carlos  
23 A. Vidal, presidente da Comissão de Tomadas de Contas 2021 que relata o balancete; as contas  
24 estão aptas de aprovação, sem nenhuma objeção, após o exame dos documentos, registros e  
25 escrituração dos fatos e atos contábeis e das demonstrações financeiras da entidade, relativos a  
26 Prestação de conta do exercício 2021, a Comissão de Tomadas de Conta (CTC), conclui pela  
27 regularidade, aprovando o Balancete. O voto foi acompanhado pelo plenário. **2.2. Reajuste**  
28 **salarial dos funcionários do CORECON-MS:** o Presidente passa o uso da palavra ao  
29 Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, que relata o cálculo conforme INPC (Índice Nacional de  
30 Preços) de janeiro a dezembro de 2021, um percentual de 10,16% (dez inteiros e dezesseis  
31 centésimos por cento). O reajuste é baseado na Lei 7706/88 de 21/12/1988, o mês de janeiro será  
32 considerado data-base das revisões dos vencimentos, salários e proventos dos servidores, civis,  
33 militares, da administração direta e das autarquias, dos extintos Territórios Federais e das  
34 fundações públicas. O reajuste foi aprovado pelo Plenário. **2.3. Planejamento de trabalho das**  
35 **Comissões:** o senhor Presidente convoca nominalmente os representantes de cada comissão para  
36 relatar o planejamento e as ações em andamento: **a) Comissão de Tomadas de Contas (CTC),**  
37 **relatado o balancete da prestação de contas no item.; b) Comissão de Licitação,** nada a declarar;  
38 **c) Comissão da Fiscalização,** nada a declarar; **d) Comissão de Relações Institucionais;** nada a  
39 declarar, **e) Comissão de Desenvolvimento Regional, Crédito e Incentivos do Poder Público,**  
40 **nada a declarar f) Comissão da Mulher Economista,** nada a declarar; **g) Comissão de**  
41 **Educação, Comunicação e Eventos,** nada a declarar; **h) Comissão de Benefícios aos**  
42 **Economistas,** representada pelo Cons. Jorge Tadeu de B Veneza, que passa a palavra ao Dan  
43 Rodrigues do Sebrae Previdência que a faz divulgação do plano CoreconPrev: é um plano de  
44 previdência privada preparado para atender aos economistas do Distrito Federal e do Mato  
45 grosso do Sul, bem como aos seus cônjuges e dependentes econômicos. O plano é administrado  
46 pelo Sebrae Previdência. O plano CoreconPrev é um plano instituído, estruturado na modalidade  
47 de contribuição definida. Nesse tipo de plano o participante realiza a contribuição e define o  
48 quanto pode contribuir todos os meses. O valor da renda programada depende do montante  
49 acumulado durante o tempo de participação no plano. O senhor presidente convida o Dan



50 rodrigues para apresentar o plano aos economistas na Sessão Plenária Comemorativa aos 41 anos  
51 do Corecon MS que será realizada no dia 10 de março de 2022 às 17 horas; **i) Comissão**  
52 **CORECON Jovem**, nada a declarar); **g) Estatísticas econômicas e Análise Conjuntural**, nada  
53 a declarar. **3. Processos Pedido de Registro PF: 3.1. PC. 1401/2022** – Wilian José dos Santos -  
54 relatado pelo Conselheiro Diogo Costa da Silva e lido pelo Conselheiro Jorge Tadeu de Barros  
55 Veneza, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos  
56 pela legislação. Opta pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo plenário. **3.2.**  
57 **PC. 1402/2022** - Henrique Bolívar Luiz Prezott, relatado pelo Conselheiro Sérgio da Rocha  
58 Bastos, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos  
59 pela legislação. Opta pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo plenário. **4.**  
60 **Processo Pedido de desconto em função da idade: 4.1. Proc. N.º 356/1985** – Sebastião  
61 Mariano Serrou, relatado pelo conselheiro Juan Carlos A. Vidal, que após analisar, conclui que o  
62 mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação, desconto de 90%  
63 (noventa por cento) no valor da anuidade. Opta pelo deferimento da reativação do registro. O  
64 voto foi acompanhado pelo plenário. **5. Processos Pedido de Suspensão PF: 5.1. Proc. N.º**  
65 **1382/2020** – Mateus Valente, relatado pelo Conselheiro Sérgio da Rocha Bastos, que após  
66 analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação.  
67 Opta pelo deferimento da suspensão pelo motivo de desemprego. O voto foi acompanhado pelo  
68 plenário. **6. Processos Pedido de Cancelamento PF: 6.1. Proc. N.º 682/1995** - Marilene Sayuri  
69 Arakaki Oshiro, relatado pelo Conselheiro Heber Xavier, que após analisar, conclui que o  
70 mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo  
71 deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de aposentadoria. O voto foi acompanhado  
72 pelo Plenário. **6.2. Proc. N.º 1229/2013** - Leandro Ferreira Batistoti, relatado pelo Conselheiro  
73 Diogo Costa da Silva e lido pelo Conselheiro Jorge T. de B. Veneza, que após analisar, conclui  
74 que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo  
75 pelo deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de não exercício da profissão. O voto  
76 foi acompanhado pelo Plenário. **6.3 Proc. N.º 1375/2019** - Odirlei Fernando Dal Moro, relatado  
77 pelo Conselheiro Jorge Tadeu de Barros Veneza, que após analisar, conclui que o mesmo se  
78 encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento do  
79 cancelamento pelo motivo de não exercício da profissão. O voto foi acompanhado pelo plenário.  
80 **7. Outros Assuntos: 8. Encerramento:** cumprindo a pauta proposta, às dezoito horas e trinta e  
81 dois minutos, o senhor Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente  
82 reunião. E eu, Gleidy Godinho, Gerente Executiva dese Conselho, lavrei a presente Ata, que  
83 depois de lida e achada em conformidade, segue assinada por mim e pelo senhor Presidente.  
84 Campo Grande, 24 de fevereiro de 2022.

85

86

87

88

Paulo Salvatore Ponzini  
Cons. Presidente

Gleidy Guimarães Godinho  
Gerente Executiva

